



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

O Prefeito Interino Municipal de São José da Varginha, Sr. Sirley da Silva de Oliveira, em observância ao art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o procedimento de contratação direta autuado sob nº 154/2025, Dispensa em razão do valor nº 07/2025, com o objetivo Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem de contas de e-mail institucional, por meio da solução Google Workspace Business Starter, com armazenamento de 30GB por conta, utilizando painel de administração já existente e mantendo o domínio oficial do Município de São José da Varginha-MG (saojosedavarginha.mg.gov.br), houve por bem **RATIFICAR** a contratação em epígrafe, com o julgamento do objeto em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Autorizado
VALID SOLUCAOES S.A	R\$ 27.960,00

São José da Varginha-MG, 24 de julho de 2025.

Sirley da Silva de Oliveira
Prefeito Interino Municipal